

PORTARIA LON Nº 06/2025/DPPR

Suspensão do primeiro atendimento no posto de atendimento de Cambé no período de 17/02/2025 à 21/02/2025

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 686, de 12 de dezembro de 2024.

Em virtude da incompletude da equipe do primeiro atendimento, considerando que atualmente não há equipe específica para o primeiro atendimento em Cambé e a necessidade de afastamento da estagiária de pós-graduação, por motivo de saúde.

DETERMINA:

Art. 1º. A suspensão do primeiro atendimento no posto de Cambé, e dos atendimentos jurídicos relacionados à 27ª e 28ª Defensorias da 2ª Região, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE
Defensora Pública Coordenadora